



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANSELMO DA SILVA RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-ZL40-6QXR-4RK2-3CMN



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, O Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 3.555/00 e Decreto Legislativo nº 1/2009.

Em seguida O Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Item	Proponente	Representante	Frequência	VL Unit.	Situação
1	MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	EDUARDO NUNES FERNANDES		R\$11.90000	Participante
1	MODolocampi AGRICOLA LTDA	ANDERSON GOMES VIANA		R\$13.00000	Participante
1	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	LOURIVAL CORAT VERDU		R\$15.40000	Participante
1	GOLD ORIENTE EIRELI	ERIKA PORTES DE ALMEIRA BACHIN		R\$15.68000	Participante
1	MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP	ODAIR CORREIA DE MELLO		R\$15.70000	
1	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	REINALDO LUIS GUEDES		R\$16.00000	
1	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	GILVANIA ISIDIO DE CARVALHO		R\$16.55000	
1	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS		R\$17.00000	
1	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	AGOSTINHO ANDREETA		R\$19.80000	
1	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	ELDER JOSE BATISTA OLIVEIRA		R\$25.50000	
1	HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	ANSELMO DA SILVA RIBAS		R\$29.00000	
2	MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	EDUARDO NUNES FERNANDES		R\$2.29000	Participante
2	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	LOURIVAL CORAT VERDU		R\$2.69000	Participante
2	GOLD ORIENTE EIRELI	ERIKA PORTES DE ALMEIRA BACHIN		R\$2.74000	Participante
2	MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP	ODAIR CORREIA DE MELLO		R\$2.79000	Desclassificado
2	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS		R\$2.80000	Desclassificado



2	MODolocampi AGRICOLA LTDA	ANDERSON GOMES VIANA		R\$2.85000	Desclassificado
2	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	ELDER JOSE BATISTA OLIVEIRA		R\$2.90000	Desclassificado
2	HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	ANSELMO DA SILVA RIBAS		R\$3.99000	Desclassificado
2	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	REINALDO LUIS GUEDES		R\$4.00000	Desclassificado
2	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	GILVANIA ISIDIO DE CARVALHO		R\$4.48000	Desclassificado
2	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	AGOSTINHO ANDREETA		R\$5.40000	Desclassificado
3	MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	EDUARDO NUNES FERNANDES		R\$2.59000	Participante
3	MODolocampi AGRICOLA LTDA	ANDERSON GOMES VIANA		R\$2.75000	Participante
3	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS		R\$2.80000	Participante
3	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	LOURIVAL CORAT VERDU		R\$3.49000	Desclassificado
3	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	REINALDO LUIS GUEDES		R\$3.50000	Desclassificado
3	GOLD ORIENTE EIRELI	ERIKA PORTES DE ALMEIRA BACHIN		R\$3.55000	Desclassificado
3	MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP	ODAIR CORREIA DE MELLO		R\$3.59000	Desclassificado
3	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	AGOSTINHO ANDREETA		R\$3.76000	Desclassificado
3	HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	ANSELMO DA SILVA RIBAS		R\$4.09000	Desclassificado
3	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	ELDER JOSE BATISTA OLIVEIRA		R\$4.49000	Desclassificado
3	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	GILVANIA ISIDIO DE CARVALHO		R\$4.50000	Desclassificado

PACOTÁ MUNICIPAL "PRINCEPE CARLOS PRADO"

AV. BERNARDINO DE CÁSAROS, Nº 255 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP: 13.400-000 - TEL: (16) 3411-1100

E-MAIL: secretaria@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br

Página: 3/3



4	MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	EDUARDO NUNES FERNANDES		R\$2.56000	Participante
4	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	LOURIVAL CORAT VERDU		R\$3.29000	Participante
4	GOLD ORIENTE EIRELI	ERIKA PORTES DE ALMEIRA BACHIN		R\$3.35000	Participante
4	MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP	ODAIR CORREIA DE MELLO		R\$3.39000	Desclassificado
4	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	ANDERSON GOMES VIANA		R\$3.50000	Desclassificado
4	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	REINALDO LUIS GUEDES		R\$3.60000	Desclassificado
4	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS		R\$3.75000	Desclassificado
4	HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	ANSELMO DA SILVA RIBAS		R\$3.99000	Desclassificado
4	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	GILVANIA ISIDIO DE CARVALHO		R\$4.77000	Desclassificado
4	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	ELDER JOSE BATISTA OLIVEIRA		R\$5.40000	Desclassificado
4	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	AGOSTINHO ANDREETA		R\$6.79000	Desclassificado
5	MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME	EDUARDO NUNES FERNANDES		R\$2.69000	Participante
5	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS		R\$2.85000	Participante
5	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	ELDER JOSE BATISTA OLIVEIRA		R\$2.90000	Participante
5	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	REINALDO LUIS GUEDES		R\$3.10000	Desclassificado
5	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	LOURIVAL CORAT VERDU		R\$3.48000	Desclassificado



6	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	GILVANIA ISIDIO DE CARVALHO		R\$4.00000	Desclassificado
---	--------------------------	-----------------------------	--	------------	-----------------

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	2	R\$13,00000	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	Vencedor
1	1	1	R\$15,40000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Declinou
2	1	2	R\$2.69000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor
2	1	1	R\$2.74000	GOLD ORIENTE EIRELI	Declinou
3	1	2	R\$2,75000	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	Vencedor
3	1	1	R\$2.70000	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	Lance
4	1	2	R\$3.29000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor
4	1	1	R\$3.35000	GOLD ORIENTE EIRELI	Declinou
5	1	1	R\$2.90000	J Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Vencedor
6	1	3	R\$0.99000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor
6	1	2	R\$1,00000	MCO CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP	Declinou
6	1	1	R\$1,01000	GOLD ORIENTE EIRELI	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

PALÁCIO MUNICIPAL "PRF. JO. CARLOS PITEZ"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 205 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.204-100
f: (16) 3344-1000
e: licitacao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Página 12 de 12



6º	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	R\$1.65000	
7º	FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI-ME	R\$1.80000	
8º	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	R\$1.90000	
9º	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	R\$2.40000	
10º	HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	R\$2.59000	
11º	APRIMOORA ALIMENTOS LTDA	R\$4.00000	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, O Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
2	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	R\$2.89000	R\$2.68000	Vencedor

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
J J ANTONIOLI & CIA LTDA	15/08/2019
J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	15/08/2019
MODULO CAMPI AGRICOLA LTDA	15/08/2019

INABILITAÇÃO

Participante	Inabilitação	Motivo
CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	15/08/2019	INABILITADA POR MOTIVO DE DESCONFORMIDADE COM O ITEM 8.5.1.1. DO EDITAL E COM IRREGULARIDADE FRENTE AO ITEM 8.5.6.



Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica

RESULTADO POR ITEM

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unid.De Medida	Vi.Unit.	Empresa	Situação
1	ALHO	4 761.0000	QUILOGRAMA	13.00000	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	Vencedor
2	BATATA LISA	49 379.0000	QUILOGRAMA	2,68000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor
3	CEBOLA COMUM	16 426.0000	QUILOGRAMA	2.75000	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	Vencedor
4	MAÇA	50 604.0000	QUILOGRAMA	3,29000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor
5	MAMAO FORMOSA	22 421.0000	QUILOGRAMA	2,90000	J Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Vencedor
6	MELANCIA	8 377.0000	QUILOGRAMA	0,99000	J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Vencedor

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
2	BATATA LISA
4	MAÇA
6	MELANCIA

A empresa J Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
5	MAMAO FORMOSA

A empresa MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
1	ALHO
3	CEBOLA COMUM

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e O Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro faz constar o que segue:

As empresas MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME e CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME foram inabilitadas no certame, tendo em vista terem apresentado a documentação relativa ao item 8.5.1.1 em desconformidade com as especificações previstas, em suma, não apresentou o Requerimento do Empresário contendo em seus atos a transformação da modalidade da empresa.

Observa-se aqui a via apresentada pela empresa HORTLIFE DISTRIBUICAO COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, que em situação similar apresentou devidamente atendendo as especificação do artigo editalício.

A empresa MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA apresentou vencido o documento referente ao item 8.6.5. do edital e a empresa J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME apresentou vencido o documento referente ao item 8.6.6. do edital. Por se declararem enquadrados nas Leis Complementares 123/06 e 147/14, foi informado que será considerado o prazo de 05 dias úteis para a devida regularização destas documentações, respectivamente, em momento futuro.

O representante da empresa MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME fez constar em ata a sua intenção de recurso, conforme transcrito: "*Desejo me manifestar e entrar*



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

com recurso do Pregão 030/2019 com referência ao item 8.5.1.1. das alterações do contrato social" SIC.

Por sua vez a representante da empresa CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE – ME também fez constar em ata, a sua intenção de recurso, conforme segue: "A empresa Claudete Regina dos Santos Andrade ME inscrito no CNPJ 18.542.736/0001-57 vem por meio desta solicitar recurso por ter sido inabilitado por no pregão presencial 030/2019 no processo administrativo 4645/2019. Porém, a empresa acima tem todos os docs exigidos que cumpre o edital. As exigências do pregoeiro da seção vai além do edital, restringindo a competição, viola o princípio da igualdade e impessoalidade. Pelo excesso de formalidade a empresa se sente sem condições de exercer sua liberdade de licitante." – SIC.

O Pregoeiro reitera que para as manifestas intenções de recurso, serão consideradas as prerrogativas legais do Art. 109 da Lei 8.666/93, assim sendo, o prazo tempestivo de 03 dias úteis para as motivações de recurso e mais 03 dias úteis para a considerações de contrarrazão.

No mais, este Pregoeiro agradece à todos pela contribuição durante a sessão

ASSINAM

Pregoeira e Equipe de Apoio

JULIO CESAR

ARLINDO JORGE JUNIOR

DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO

LENIZA ANTUNES GOTARDI

PALÇO MUNICIPAL "PROFESSOR CARLOS PEREIRA"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS DE JONAS - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.200-000 - FONE: (13) 3391.3100
FAX: (13) 3391.3101 - E-MAIL: AMPARO@AMPARO.SP.GOV.BR - WWW.AMPARO.SP.GOV.BR

Página 12 de 24